

PORTARIA Nº 053/2022 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 011/2022, pertinente ao PA nº 01.04.016508.000425/2022-20 SIGED/AMAZONASTUR, celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a Empresa **TELEVISAO A CRITICA LIMITADA** (CNPJ n. 04.382.099/0001-94) para Contratação da empresa para transmissão ao vivo da “LIVE CARNAVAL 2022”

RESOLVE:

- I – Designar os servidores: **ALEX BEZERRA AZEDO**, Matrícula: 000.447-2A – Assistente Administrativo e **NATACHA NOBREGA ATALA**, Matrícula 000.400-6A – Técnico de Nível Superior Pleno, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;
- II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Contrato.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 17 de Março de 2022.



SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente